1827

Autoridades Portuguezas

Respondendo ao Officio que V. Mce. me dirigio com data de hontem, tenho a dizer-lhe que officiei ao S.or Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, para se decidir se o Transporte Infrates está no caso de não pagar, como V. Mce. pretende, Direitos de Porto, pedindo-lhe ao mesmo tempo que, fosse qual fosse a decisão, se expedissem as Ordens para que a Embarcação podesse largar para o seu destino no dia 2 do corrente, como V. Mce. sollicitava no mesmo Officio, ficando responsavel pelo pagamento dos Direitos se houverem de se exigir; o que lhe communicarei em tempo opportuno. —

Deos Guarde a V. Mce. Palacio d'Aguda em 1 d'Outubro de 1827.

Candido José Xavier

S.or Antonio da Silva Junior

Candido José Xavier

Ajuda 4.º d'Outubro 1827.

Recebida em 6.º D.º

L.º